



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Frederico Heyse nº 1386, 1º andar, Cento, Mafra/SC
Tel:3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 26/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano					
Responsável pela Demanda: Thaina E. G. Schotten Matricula: 254833701					
E-mail: thaina.eridiane@mafra.sc.gov.br Telefone: 3642-4020					
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de cercas destinadas à proteção de áreas de preservação permanente. Incluindo o fornecimento de material e mão de obra para a instalação.					
2.Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de proteção e conservação das Áreas de Preservação Permanente (APP) localizadas no território do município, conforme previsto na legislação ambiental vigente, especialmente na Lei nº 12.651/2012, que estabelece a obrigatoriedade de preservação dessas áreas com a finalidade de proteger recursos hídricos, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico da fauna e flora, bem como assegurar o bem-estar das populações humanas. O cercamento das APPs constitui medida essencial de gestão ambiental, tendo em vista que muitas dessas áreas encontram-se suscetíveis à degradação causada por acesso indiscriminado de pessoas, circulação de veículos, deposição irregular de resíduos, bem como pelo ingresso de animais domésticos ou de criação, fatores que comprometem a regeneração natural da vegetação e a integridade dos ecossistemas locais. Assim, a instalação de cercas tem como objetivo delimitar fisicamente essas áreas, impedindo interferências indevidas e permitindo a recuperação da vegetação nativa, além de facilitar ações de fiscalização e manejo ambiental por parte do Poder Público.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	750	Und	MOURÃO DE CONCRETO: Mourão reto de concreto armado, seção quadrada 0,10 x 0,10m e comprimento de 2,20 m, cravados 0,50m no solo, contendo de 6 furos para arame corrido.	Materiais	Consumo
2	85	Und	MOURÃO ESTICADOR DE CONCRETO: Mourão reto de concreto armado, seção quadrada 0,15 x 0,15 m e comprimento de 3,00 m, cravados 0,50 m no solo, contendo de 6 furos para arame corrido.	Materiais	Consumo
3	12.810	M	ARAME: Liso ovalado de aço; material: galvanizado; Peso: Carga mínima de ruptura 600 kg, podendo ser esticado com máquinas de arame ou catracas de arame, evitando assim frouxamento dos arames.	Materiais	Consumo



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Frederico Heyse nº 1386, 1º andar, Cento, Mafra/SC
Tel:3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

4	85	Und	BALANCIM DISTANCIADOR DE CERCA: aço galvanizado de 1,20 a 2,00 m	Materiais	Consumo
5	10	Und	Placa de identificação de Área de Preservação Permanente (APP) confeccionada em PVC rígido, com dimensões aproximadas de 29,7 cm x 42 cm (formato A3), com impressão em adesivo vinílico resistente ou pintura serigráfica, adequada para uso externo.	Materiais	Consumo
6	20	Und	Placa de sinalização ambiental destinada à identificação e preservação de área verde, confeccionada em PVC rígido, medindo aproximadamente 29,7 cm x 42 cm (formato A3). A placa deverá possuir impressão em adesivo vinílico resistente ou pintura serigráfica, com cores contrastantes e letras legíveis, adequada para visualização em ambiente externo.	Materiais	Consumo
7	2.135	M	Mão de Obra para instalação de cercas	Serviços	Consumo

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

(**) *Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: 438.129,00

6. Prazo de entrega/execução: 10 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento

7. Local de entrega/execução: Paulo Witt, VI. Nova, rua Armando Fernandes, Pedreira Vila Grein, Rua Pioneiro Renato Grossel, Euclides da Cunha e áreas que serão definidas posteriormente ao processo licitatório, conforme surgirem demandas e necessidades específicas ao longo da execução dos serviços.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)

9. Indicação do Gestor do Contrato: Gustavo Fernandes Siqueira

10. Indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato: Renata Alessandra Da Costa e Jackeline Nizer

OBSERVAÇÕES: Sem observações



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Frederico Heyse nº 1386, 1º andar, Cento, Mafra/SC
Tel:3644-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: des.urbano@mafra.sc.gov.br

De acordo,

Rafael Roberto Sigrist

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano